



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ - ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983
CNPJ: 27.559.665/0001-96

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 Alteração contratual Acréscimo - Quantitativo e Valor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, do Município de Jaguaré-ES, localizado na Rua Paschoal Brioschi, 405, Centro, nesta cidade de Jaguaré-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.559.665/0001-96, neste ato representado pelo seu diretor Valmir César Cristo, nomeado através da portaria nº 013/2021, e do OUTRO LADO a Empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.736.796/0001-79, estabelecida na Rua 22, nº 167, bairro Benevente, município de Anchieta, Espírito Santo, CEP 29.230-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Maria Aparecida Silva Poli, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 081.909.027-17 e CI nº. 1.193.137 SPTC/ES, residente na Rua Ana Toledo, nº 17, bairro São Francisco, município de Cariacica/ES, CEP 29.145-460, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Protocolado sob o nº 090/2022 (realizado através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**), nos termos da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores modificações, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo e valor, o equivalente a 11,69% (zero vírgula novecentos e setenta e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023, firmado por esta autarquia com a empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUO LTDA**, em 16 de Março de 2023, cujo objeto fora, Contratação de Empresa Especializada para a Limpeza Pública, compreendendo a varrição manual de ruas, logradouros públicos, limpeza e roçagem de canteiros, barragens, limpeza de cemitérios, capina, raspagem e retirada de areia de ruas pavimentadas, pintura de guias (meios-fios) manual e mecanizada, sarjetas e caixas boca de lobo, coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, podas de árvores e recolhimento de galharias e resíduos sólidos de construção civil (inertes) e coleta seletiva na Sede, Distritos e Povoados do Município de Jaguaré – ES, de acordo com Termo de Referência, Edital, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e todas as exigências que compõe o Pregão Presencial n.º 002/2022, conjuntamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica expressamente estabelecido que os prazos de vigência e execução contratual permanecerão inalterados, observando-se integralmente aqueles já definidos nos **3º Termo Aditivo**. O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo o acréscimo de quantitativos e respectivos valores contratuais, não implicando em qualquer alteração quanto aos prazos anteriormente pactuados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ - ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983
CNPJ: 27.559.665/0001-96

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Com as alterações, no valor da contratação passará de **R\$ 13.212.519,93** (treze milhões duzentos e doze mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 14.757.656,73** (Quatorze Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATADO			
		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.02	Locação de CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PO TÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO - inclusive seguro total, manutenção, combustível, eventuais taxas e emolumentos, exclusive motorista.	H/H	220,00	R\$ 155,40	R\$ 34.188,00
01.10	MOTORISTA DE CAMINHÃO - (MÃO DE OBRA) - 08 MOTORISTAS.	H/H	220,00	R\$ 39,36	R\$ 8.659,20
02.08	Locação de Caixa estacionária tipo contêiner aberto na parte superior, com capacidade de 5m³ de armazenamento, construída em chapa de aço 1/8 - reforçada, solda contínua em toda caixa pelo processo MAG; eixos de fixação dos olhais em aço 4x3/8, TUDO CONFORME NORMA DA ABNT n°. 14.128., que serão içados através de caminhão Poliguindaste.	UND	10,00	R\$ 432,72	R\$ 4.327,20
01.04	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	H/H	1.100,00	R\$ 37,15	R\$ 40.865,00
01.06	Equipe Padrão para capina manual, raspagem, Rastelamento, limpeza de parques, feiras livres, cemitérios, praças e jardins.	H/H	1.100,00	R\$ 37,02	R\$ 40.722,00
TOTAL R\$					128.761,40

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, na dotação abaixo discriminada:

180 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
18018 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
18018.1751200322.111 – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Ficha - 0000062

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARÉ - ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação 03 de 18/04/1983

CNPJ: 27.559.665/0001-96

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios – AMUNES <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Jaguaré-ES, 01 de Setembro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VALMIR CÉSAR CRISTO

Diretor Presidente

Portaria 1033/2024

CONTRATANTE

FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUO LTDA

MARIA APARECIDA SILVA POLI

CONTRATADA